



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 023/2018

de 21 de fevereiro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Participar, juntamente com o Assessor Jurídico desta Câmara Municipal, do **Seminário: Ética, Controle e Transparência**, promovido pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo, em parceria com o Tribunal de Contas do Estado, a realizar-se no dia 22 de fevereiro do corrente ano, no *Campus* do IFES de Nova Venécia-ES, conforme convite em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 21 de fevereiro de 2018.


ADILSON GELTNER
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:


FLAVIO CAETANO
1º. Secretário